

PORTARIA PJM Nº 018/08

*Designa servidor para apuração do
Procedimento Investigação Preliminar nº
033/07 e prorroga o prazo para conclusão do
mesmo.*

A Procuradora Geral do Município de Ouro Preto, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 127/2006;

Considerando o desligamento do Procurador Geral Dr. Luiz Carlos Santos Siqueira dos quadros da Procuradoria Jurídica Municipal,

Considerando a nomeação da servidora Juliana Pires de Souza ao cargo de Procuradora Geral do Município;

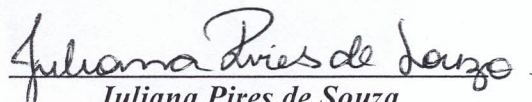
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Fernanda Fortes Litwinski e como seu secretário, Ricardo Pacheco da Silveira, para fins de apuração do Procedimento de Investigação Preliminar nº 033/07.

Art. 2º. Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos por mais 60 (sessenta) dias.

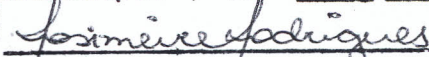
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 29 de janeiro de 2008.


Juliana Pires de Souza
Procuradora Geral do Município

PUBLICAÇÃO

Publicado mediante afixação nas
portarias dos Prédios da Prefeitura
e da Câmara Municipal, os Termos
do Art. 32, da Lei Orgânica
Municipal, em 30/01/2008


José Maria Rodrigues
Prefeitura Municipal de Ouro Preto